

com condicionantes, Portaria: 00002/2015. *Processo: 05032/2014, Empreendedor: M & G Fibras Brasil S/A e Silgan Whit Cap Brasil, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00003/2015. *Processo: 05033/2014, Empreendedor: M & G Fibras Brasil S/A e Silgan Whit Cap Brasil, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00004/2015. *Processo: 05034/2014, Empreendedor: M & G Fibras Brasil S/A e Silgan Whit Cap Brasil, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00005/2015. *Processo: 10171/2014, Empreendedor: M. H. Mineração Ltda, Município: Itajubá, Status: Deferido, Portaria: 00006/2015. *Processo: 12910/2014, Empreendedor: Sandra de Figueiredo Felizali, Município: São Bento Abade, Status: Deferido, Portaria: 00007/2015. *Processo: 14961/2014, Empreendedor: Marcus Henry Waring Dei Duchi Di Valderamo, Município: Fortaleza de Minas, Status: Deferido, Portaria: 00008/2015. *Processo: 20466/2014, Empreendedor: Maurício Ribeiro Gabriel, Município: Guaxupé, Status: Deferido, Portaria: 00009/2015. *Processo: 21601/2014, Empreendedor: Elisou Antônio da Silva, Município: Pedralva, Status: Deferido, Portaria: 00010/2015. *Processo: 21773/2014, Empreendedor: Giuliano Procópio, Município: Ipuíuna, Status: Deferido, Portaria: 00011/2015. *Processo: 31235/2013, Empreendedor: Universidade Federal de Lavras - UFLLA, Município: Lavras, Status: Deferido, Portaria: 00012/2015. *Processo: 30906/2013, Empreendedor: Carlos Alberto Paulino da Costa, Município: Monte Santo de Minas, Status: Deferido, Portaria: 00013/2015. *Processo: 20063/2013, Empreendedor: Renato José Baiardi, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00014/2015. *Processo: 20343/2013, Empreendedor: Divino Onofre Fernandes, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00015/2015. *Processo: 10488/2013, Empreendedor: Oscar Razera, Município: Sacramento, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00016/2015. *Processo: 17662/2011, Empreendedor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA SR06, Município: Campina Verde, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00017/2015. *Processo: 22558/2012, Empreendedor: Nascente Agrícola Ltda, Município: São Gotardo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00018/2015. *Processo: 08769/2011, Empreendedor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA SR06, Município: Campina Verde, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00019/2015. *Processo: 13606/2014, Empreendedor: AC Café S.A, Município: Ibiá, Status: Deferido, Portaria: 00020/2015. *Processo: 20338/2013, Empreendedor: Esio Carneiro de Melo, Município: Nova Ponte, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00021/2015.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 01906 publicada dia 10/12/2014. Outorgado: SESE – Serviço Social da Indústria. Onde se lê: CNPJ: 06.196.725/0001-83. Leia-se: CNPJ: 03.773.834/0027-67. Município: Ituiutaba - MG.

Cancelamento:

Cancela-se o processo nº 25356 de 09/01/2013. Empreendedor: José Inácio Neto & Irmãos Ltda. – CNPJ: 16.704.058/0001-56 – Curso d’água: Córrego Cacicue – Motivo: Considerando que foi constatado que o objeto do processo de outorga supracitado trata-se de cavas antigas de argilas, com água pluvial e que portanto não seria ser possível de outorga. Município: Ribeirão das Neves – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, e TRIANGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados comitidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2015.
09 649878 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em registros/documentos de empresas submetidas a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 9 de janeiro de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos.
Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

09 649877 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Expediente

ATOS DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor: 1379.533-1 – Murilo de Campos Valadares, pela remuneração do cargo de TNS Engenheiro Sênior Nível IV, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, a partir de 02/01/2015.

CANCELA, publicação no “MG” de 29/11/2014, férias-prêmio – afastamento, referente ao Masp 327.300-0.

09 649971 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATO DA DEFENSORIA PUBLICA-GERAL Nº 002/2015

O Defensor Público-Geral em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, Inciso XII, e parágrafo único, da Lei Complementar nº 65 de janeiro de 2003, AUTORIZA a Defensora Pública MARIA APARECIDA ROCHA DE PAIVA, MADEP 278, da Comarca de Juiz de Fora, a proceder a assinatura, em nome da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, dos certificados relativos ao “Curso de Capacitação em Justiça Restaurativa”, vinculado ao Projeto “Além da Culpa e SINASE: Justiça Restaurativa para Adolescentes”, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrado sob o nº 777124/2012. Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2015.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

09 650177 - 1

COMISSÃO DE CONCURSO - ATO Nº 002/2015

Retifica o Ato nº 001/2015.

A Comissão de Concurso, no exercício de atribuição prevista no Edital nº 001/2014, retifica o Ato nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 09 de janeiro de 2015, na parte destinada à Defensoria Pública, que divulga a relação preliminar dos candidatos habilitados a prosseguir no VII Concurso da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, especificamente na lista preliminar dos candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, habilitados à terceira etapa do certame, na forma que se segue:
Onde se lê: 6101280,
Leia-se: 16101280.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2015.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício e
Presidente da Comissão de Concurso

09 650137 - 1

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das 10h do dia 10 de fevereiro de 2015, será instalada e realizada Correição Ordinária na 4ª Defensoria Pública de Família de Belo Horizonte/MG, situada na Rua Bernardo Guimarães, 2731, salas 8 e 9, Santo Agostinho – CEP: 30.140-082, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2015.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196-D/MG

09 650222 - 1

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das 10h do dia 24 de fevereiro de 2015, será instalada e realizada Correição Ordinária na 16ª Defensoria Pública Cível de Belo Horizonte/MG, situada na Rua Bernardo Guimarães, 2731, 3º andar, sala 301, Santo Agostinho – CEP: 30.140-082, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2015.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196-D/MG

09 650224 - 1

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das 10h do dia 3 de fevereiro de 2015, será instalada e realizada Correição Ordinária na 2ª Defensoria Pública Criminal de Belo Horizonte/MG, situada na Rua Bernardo Guimarães, 2731, 4º andar, sala 402, Santo Agostinho – CEP: 30.140-082, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2015.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196-D/MG

09 650221 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Expediente

Atos Assinados Pelo Senhor Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Transferindo,

- de conformidade com o art. 1º, inciso I, da Resolução n. 3806/05, e em conformidade com o art. 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885/95, transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, o n. 082.431-8, 3º SGT QPPM Júlio César Lúcio dos Santos, do 49º bpm, a partir de 30/11/11, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, com os proventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Fez jus ao adicional trintenário a partir de 29/11/11. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 220, IV c/c art. 203, III, da Lei n. 5.301/69.

Transferindo para reserva não remunerada,

TITULO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA NÃO REMUNERADA O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Resolução n. 3.806, de 10 de março de 2005, c/c o artigo 1º, inciso III, do Decreto de n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 145.841-3, SD QPPM ROBERTO ADRIANO OLIVEIRA DO CARMO, do 28º BPM, foi aprovado no concurso público para o cargo de SOLDADO POLICIAL MILITAR DE SEGUNDA-CLASSE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; 1.2 a Lei Complementar n. 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: “Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada.” 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, o n. 145.841-3, SD QPPM ROBERTO ADRIANO OLIVEIRA DO CARMO, do 28º BPM, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, a partir de 30/09/2014. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento em sua pasta funcional.

EDUARDO CÉSAR REIS, CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

09 649861 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
A CORONEL PM DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos da Orientação Conjunta AGE/SEPLAG, nº 01, de 07 de abril de 2014, faz publicar os afastamentos preliminares para a aposentadoria dos servidores

das Unidades de Colégio Tiradentes do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:

CTPM/BH:

124.766-7, Ana Lúcia Ferreira Franco da Silva, PEBPM; 115.053-1, Cláudia Regina Guedes Lobo, PEBPM.

ROSÂNGELA DE SOUZA FREITAS, CEL PM
Diretora da DEEAS

A CORONEL PM DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções, do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:
CTPM/BH ARGENTINO MADEIRA:

Afastamento Preliminar: Zilar Alves dos Reis , PEB1M-24, 16 h a/sem, nº.114.038-3, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 03 de maio de 2013, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Rosângela Barbosa Campos Silva, PEB1H-24, 16 h a/sem, nº.111.941-1, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 29 de novembro de 2010, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Raquel Duarte, PEB1A-24, 16 h a/sem, nº.129.159-0, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 01 de julho de 2013, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Maria do Rosário da Silveira, PEB1H-24, 16 h a/sem, nº.114.361-9, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 10 de fevereiro de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: João Antônio Pimentel Faria, PEB1P-24, 16 h a/sem, nº.104.010-4, afastado preliminarmente para aposentadoria, a partir de 17 de março de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Ana Maria de Fátima Oliveira de Melo,AAPM1E-24, 30 h a/sem, nº.123.653-8, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 15 de maio de 2013, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Joesse Maria da Silva Pinto, PEB2O-24, 16 h a/sem, nº.093.215-2, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 24 de novembro de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Mari Luz Alonso Di Mambro, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº.109.963-9, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 03 de dezembro de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Maria das Graças Brilhante, PEB1O-24, 16 h a/sem, nº.101.476-0, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 04 de março de 2013, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Meire Aparecida Ferreira Coelho, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº.100.490-2, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 06 de março de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Mauro Roberto Fonseca França, PEB1P-24, 16 h a/sem, nº.095.726-6, afastado preliminarmente para aposentadoria, a partir de 14 de julho de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Rosângela da Silva Sales, PEB1M-24, 16 h a/sem, nº.093.220-2, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 10 de maio de 2012, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Ana Lúcia lasbeck Gonçalves, cargo 2, PEB2L-24, 16 h a/sem, nº.101.466-1, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 02 de junho de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Marilda Leocádia Gomes, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº.101.737-5, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 16 de dezembro de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Paulo Marcos Guimarães, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº.081.718-9, afastado preliminarmente para aposentadoria, a partir de 08 de outubro de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Milton de Souza Nascimento, AAPM-31, 30 h a/sem, nº.100.339-1, afastado preliminarmente para aposentadoria, a partir de 15 de maio de 2013, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento Preliminar: Margareth de Miranda Ameno, AAPM-3L, 30 h a/sem, nº.108.145-4, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 10 de agosto de 2012, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções.

Afastamento da Regência: Valmir Ferreira Pedrosa, PEB2M-24, 16 h a/sem, nº. 100.712-9, afastado da Regência de Classe, a partir de 14 de julho de 2014, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85.

Afastamento da Regência: Jarbas Donizete Facundo, PEB2M-24, 16 h a/sem, nº. 100.961-2, afastado da Regência de Classe, a partir de 18 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85.

Afastamento da Regência: Marilda Leocádia Gomes, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº. 101.737-5, afastada da Regência de Classe, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85.

Afastamento da Regência: Matheus Oliveira do Amaral, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº. 082.709-7, afastado da Regência de Classe, a partir de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85.

Afastamento da Regência: Ronaldo Martins, PEB2H-24, 16 h a/sem, nº. 096.421-3, afastado da Regência de Classe, a partir de 11 de outubro de 2013, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85.

Afastamento da Regência: Kleber Pessoa de Oliveira , PEB1P-24, 16

SÁBADO, 10 DE JANEIRO DE 2015 – 11

h a/sem, nº. 103.958-5, afastado da Regência de Classe, a partir de 22 de novembro de 2013, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85.

Afastamento da Regência: Galeno Criscolo Parreira, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº. 093.675-7, afastado da Regência de Classe, a partir de 12 de agosto de 2013, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85.

CTPM/MANHUAÇU:

Afastamento da Regência: Iara Soares Nacif Magalhães, PEB2N-24, 16 h a/sem, nº. 102.194-8, afastada da Regência de Classe, a partir de 01 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85.

CTPM/BH ARGENTINO MADEIRA:

Revogação de Ato, conforme determinação na decisão da ADI 4.876 e nos termos da Orientação Conjunta AGE/SEPLAG, nº 01, de 07 de abril de 2014, revoga, a partir de 12 de dezembro de 2014, o ato de Afastamento preliminar para aposentadoria de Ana Lúcia Ferreira Franco da Silva, 124.766-7, PEBPM.

Revogação de Ato, conforme determinação na decisão da ADI 4.876 e nos termos da Orientação Conjunta AGE/SEPLAG, nº 01, de 07 de abril de 2014, revoga, a partir de 05 de dezembro 2014, o ato publicado no MG nº 187, de 04 de outubro de 2014 e BGPM nº 76, de 07 de outubro de 2014, o ato de Afastamento preliminar para aposentadoria de Adélia Alves Gomes, 135.711-0, AAPM.

Revogação de Ato, conforme determinação na decisão da ADI 4.876 e nos termos da Orientação Conjunta AGE/SEPLAG, nº 01, de 07 de abril de 2014, revoga, a partir de 05 de dezembro 2014, o ato publicado no MG nº 187, de 04 de outubro de 2014 e BGPM nº 76, de 07 de outubro de 2014, o ato de Afastamento preliminar para aposentadoria de Silvana Mara de Almeida Roquete Andrade, 129.140-0, EEBPM.

ROSÂNGELA DE SOUZA FREITAS, CEL PM
Diretora da DEEAS

09 649833 - 1

EDITAL SEPLAG/PMMG Nº. 06/2014, de 28 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR, ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ANALISTA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, COMUNICAM que foram efetuadas as seguintes alterações:

1. Alterar, no item 5 – ‘ Das Inscrições’, a redação dos subitens 5.2.1 e 5.2.13:

5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.brwww.ibfc.org.br, no período da 0 hora do dia15/12/2014às 23h59min do dia 01/02/2015, observado o horário de Brasília-DF.

5.2.13. A partir de 10/02/2015 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.brwww.ibfc.org.bratravés das inscrições efetivadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

2. Alterar no item 6 - ‘Da Inscrição de Pessoa com Deficiência’, o subitem 6.7 para:

6.7. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia 02/02/2015, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

3. Alterar no item 7 - ‘Procedimento para Solicitação de Condições Especiais para Realização de Provas’, o subitem 7.2.1 para:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar ou entregar pessoalmente, até o dia 02/02/2015, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial Anexo VI devidamente preenchido e assinado.

4. Alterar, no Anexo VI, Modelo de Requerimento De Prova Especial ou de Condições Especiais (PCD) a data de postagem para 02/02/2015.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e suas retificações.

Belo Horizonte, aos 09 de janeiro de 2015.

MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, Coronel PM
Comandante-Geral

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

09 649814 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares